



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 12.040.

Autoria: Poder Executivo.

Altera a Lei n. 11.836, de 12 de setembro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º O Anexo I - Programas e Metas, previsto no parágrafo único do art. 1.º da Lei n. 11.836, de 12 de setembro de 2024, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 24 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 25/09/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvío Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 25/09/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6988845** e o código CRC **0FCD81E0**.

Referência: Processo nº 01.02.00142491/2025.20

SEI nº 6988845

MUNICÍPIO DE MARINGÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - PROGRAMAS E METAS
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS
2025

Alterado Lei nº 11.883/2024.

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO	PROGRAMAS	VALOR EM R\$
0000	A	Encargos Especiais	232.013.374,00
0001	A	Processo Legislativo	58.541.593,00
0002	A	Apoio Administrativo	259.782.355,00
0003	F	Espaço do Cidadão	13.918.325,00
0004	F	Cultura Presente	27.371.858,00
0005	A	Valorização e Qualificação do Servidor Público	45.132.000,00
0006	F	Desenvolvimento Econômico	64.268.744,00
0007	A	Previdência Social	290.460.000,00
0008	F	Sistema Aeroportuário	28.787.012,00
0009	F	Habitação	17.293.300,00
0010	F	Serviços Urbanos	179.198.814,00
0011	F	Maringá Verde	24.679.713,00
0012	F	Maringá Saudável	793.412.885,00
0013	F	Esporte e Lazer	75.237.715,00
0014	F	Infraestrutura Urbana	84.077.891,00
0015	F	Trânsito e Transporte	90.130.607,00
0016	F	Educação Infantil	318.013.782,00
0017	F	Educação Fundamental	266.913.135,00
0018	F	Proteção Social Básica	22.244.965,00
0019	F	Proteção Social Especial	37.398.902,00
0020	F	Mulher e Políticas Públicas	4.755.704,00 (NR)
0021	F	Maringá mais Segura	35.035.769,00
0022	F	Maringá Cidadã	26.408.617,00
0023	F	Trabalho e Renda	8.946.337,00
0024	F	Criança e Adolescente	12.234.712,00
9999	A	Reserva de Contingência	258.212.108,00
TOTAL DOS PROGRAMAS			3.274.470.217,00
(-) DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO PROGRAMA SISTEMA AEROPORTUÁRIO			18.623.217,00
TOTAL DOS PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS			3.255.847.000,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			3.255.737.000,00

LEGENDA:

1. CLASSIFICAÇÃO DO PROGRAMA: "A" = APOIO ADMINISTRATIVO; "F" = FINALÍSTICO

Alterado Lei nº 11.883/2024.

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Formular, coordenar, acompanhar e executar políticas públicas, visando combater a discriminação e toda forma de violência contra a mulher.

(AC)